Seminários Regionais

Orçamento da União para 2008

Plano Plurianual para 2008-2011

Cartilha

Orçamento Brasil

Funciona melhor com você junto



Mensagem do Presidente e dos Relatores

O Orçamento Geral da União é muito importante para o Brasil e para cada cidadão e cidadã. Nele, o governo federal e a sociedade civil, por meio do Congresso Nacional, determinam as prioridades de aplicação dos recursos públicos. Isso aumenta a responsabilidade de todos nós, parlamentares da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Após a aprovação, em julho, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define as prioridades e metas para o governo no ano seguinte, a CMO trabalha agora em duas perspectivas. Na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2008, que é o orçamento propriamente dito com estimativas de receita e despesa para o exercício, e do Plano Plurianual (PPA), que estabelece objetivos, diretrizes e metas para quatro anos.

Temos muito trabalho pela frente, mas esta não é uma tarefa restrita à Comissão. É, na verdade, uma construção coletiva. Além do Executivo, que envia os projetos da LOA e do PPA, todos os parlamentares participam do processo, apresentando emendas para modificar a programação de despesa do Orçamento. Há ainda um terceiro agente que é imprescindível para que a LOA atenda realmente às necessidades do povo brasileiro: os cidadãos e cidadãs.

Diante disso, o grande desafio é incluir cada vez mais os cidadãos, homens e mulheres, na discussão sobre o tema. Tornar o Orçamento mais acessível a todos os brasileiros tem a ver com transparência, mas também com conhecimento e informação. Esta cartilha apresenta numa linguagem simples e de fácil compreensão todo o processo orçamentário. O objetivo é fazer com que os cidadãos se apropriem cada vez mais do tema para ampliar sua capacidade de análise, influência e opinião.

Além da elaboração desta cartilha, a CMO realizará outras ações para intensificar a participação popular tão importante para o futuro do País. Haverá dez seminários regionais em nove estados - Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo – e no Distrito Federal, contemplando assim todas as regiões do Brasil. Também, já está disponibilizado na internet, em tempo real, o serviço de recebimento de sugestões para Orçamento Geral da União, no endereço eletrônico: 0 www2.camara.gov.br/comissoes/cmo. Acesse!

Estamos fazendo a nossa parte e contamos com você, cidadão, para dar a sua contribuição, exercendo este importante direito.

Apresentação

Quanto você ganha por mês? Fácil de responder, não? Mas você sabe exatamente quanto gasta por mês? Para resolver essa questão, existe uma palavrinha quase mágica: orçamento. Orçamento nada mais é do que um plano que ajuda você a determinar e controlar suas receitas e suas despesas. Igualmente ocorre com o País: o governo federal necessita de um orçamento para controlar o dinheiro que recebe e o que gasta.

Assim como acontece no orçamento da sua casa, a previsão das despesas do governo é definida por meio da priorização de gastos. E para definir as prioridades, é preciso diagnosticar e discutir as principais necessidades, garantindo dinheiro para as despesas que sejam realmente necessárias para o bem do País.

Para que o dinheiro seja bem aplicado e beneficie a população, a Constituição exige um planejamento. É por meio dele que o cidadão fica sabendo onde o dinheiro recolhido dos impostos, taxas e contribuições é investido.

O objetivo desta cartilha é explicar a você, cidadão, em linguagem acessível, o que é o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento Geral da União, quais as regras, as leis, enfim, o passo a passo da elaboração desse planejamento.

1. Por que o orçamento é importante para você?

Por que se importar com esse papo de orçamento? Porque você tem tudo a ver com isso. Afinal de contas, se faltar dinheiro no orçamento da União, com certeza o seu dia-adia será afetado. Sem um planejamento correto pode faltar dinheiro no orçamento anual para a conservação ou pavimentação da rua que você mora; vaga para o seu filho na escola; médicos nos hospitais públicos da sua cidade e até recursos para as despesas de um concurso público que você aguarda há anos.

2. Como você pode participar?

Se você não quiser ficar alheio à elaboração do PPA e do orçamento, processo importante para qualquer brasileiro, não deixe de escolher com critério os seus representantes. Preste bastante atenção no que os candidatos prometem (que tal anotar tudo num caderninho?). Depois, confira se o seu parlamentar está cumprindo o que prometeu durante a campanha eleitoral.

Fique de olho também nas emendas que o seu representante apresenta ao PPA, à LDO e ao orçamento da União. São elas que irão beneficiar o seu estado, cidade ou bairro. Verifique como ele vota e, principalmente, como participa da discussão de projetos de lei e das votações em Plenário.

Mas, aí, é importante ter sempre em mente que o governo deve utilizar os recursos públicos visando a solução dos problemas públicos e não individuais, ou seja, o dinheiro público é para os casos em que uma ação se faz necessária para atender à coletividade, não a essa ou àquela pessoa.

E para acompanhar o que faz, diz e pensa o parlamentar que você elegeu, sintonize os veículos de comunicação da Câmara e do Senado - TVs, rádios - ou leia jornais e as notícias das agências pela internet. Eles transmitem o dia-a-dia dos deputados e senadores.

Cidadão ativo

Além de acompanhar o trabalho do seu representante, você também pode cooperar para solucionar os problemas da sua comunidade. Procure o deputado de sua região e sugira a ele que apresente emendas ao orçamento que possam resolver os problemas identificados na sua comunidade.

Isso também pode ser feito nos orçamentos dos Municípios e Estados, que também são votados uma vez por ano. Em algumas cidades e estados, a população participa de forma mais direta do processo de elaboração orçamentária. É o chamado orçamento participativo. O ideal é que as sugestões de emendas sejam encaminhadas ao seu representante até o mês de setembro.

De olho no dinheiro

Saiba ainda que os governos devem informar à população (transparência) sobre os seus gastos. Isso é lei!

No caso dos municípios, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) diz que a prefeitura deve incentivar a participação popular na discussão de planos e orçamentos e que todos os cidadãos devem ter acesso às respectivas contas, por meio de relatórios simplificados.

A legislação também determina que as prefeituras devem comunicar por escrito aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias sobre a chegada da verba do orçamento da União em um prazo máximo de dois dias úteis (art. 2? da Lei 9.452, de 20/03/1997). O governo federal deve avisar às câmaras municipais quando o dinheiro for liberado para as prefeituras.

Caso não haja a comunicação obrigatória, faça a sua parte: avise a Controladoria Geral da União (CGU). Informe-se como fazer no escritório da CGU em seu estado ou na página: www.presidencia.gov.br/cgu. O Tribunal de Contas da União (TCU) também recebe denúncia de qualquer cidadão. O endereço do TCU na internet é: www.tcu.gov.br.

3. Como são elaboradas as leis do processo orçamentário?

O primeiro passo do processo orçamentário é o planejamento de médio prazo feito por meio do PPA, cuja proposta é elaborada pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento. O Presidente da República envia a proposta para apreciação e votação no Congresso Nacional. Com base no PPA aprovado, o governo federal parte para o segundo passo: enviar ao Congresso Nacional, até o dia 15 de abril, o projeto de LDO para que seja votado e aprovado até 17 de julho do mesmo ano. Sem a aprovação da LDO, deputados e senadores não podem entrar em recesso parlamentar.

Assim, tudo que for aprovado na LDO deve ser considerado na elaboração do projeto de lei orçamentária anual (o orçamento propriamente dito).

Os prazos do processo orçamentário são o seguintes:

PPA - encaminhado pelo Executivo ao Congresso até 31 de agosto do primeiro ano de cada novo governo, mas ele só começa a valer mesmo no ano seguinte, fica, portanto, valendo até o final do primeiro ano do governo seguinte para garantir continuidade administrativa. LDO - o projeto deve ser apresentado até 15 de abril e aprovado pelo Congresso Nacional até o dia 17 de julho

LOA - o projeto deve ser apresentado até 31 de agosto e aprovado pelo Congresso Nacional até 22 de dezembro

5. Quem é responsável pela elaboração das leis do processo orçamentário na União?

Tudo começa nos diversos Ministérios, que elaboram seus orçamentos e os encaminham para a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que se encarrega de consolidar as propostas, para encaminhamento ao Congresso Nacional pela Presidência da República. Para fazer os cálculos da receita para o ano seguinte, leva-se em conta, por exemplo, as estimativas para o Produto Interno Bruto (PIB) e a previsão de inflação. A partir dessa receita é que serão definidos os gastos.

Os deputados e senadores apreciam a proposta de orçamento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (também conhecida como Comissão de Orçamento), devendo votá-la e aprová-la até o final de cada ano. Depois de aprovado pelo Congresso, o projeto de orçamento é sancionado pelo Presidente da República e se transforma em Lei.

6. E quais são as regras?

Tudo se inicia com o planejamento instituído pelo Plano Plurianual-PPA, que depois é anualizado na LDO e, em seguida o Orçamento (a LOA) deve obedecer a uma série de normas para garantir que os recursos não se desviem, nem sejam aplicados de forma prejudicial às finanças públicas. Essas normas estão previstas em diversas leis, sendo uma das mais importantes a Lei Complementar n - 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 04/05/2000 pelo Congresso Nacional, introduziu novas responsabilidades para o administrador público (prefeitos, governadores e Presidente da República) com relação aos orçamentos da União, dos Estados e Municípios.

Algumas dessas responsabilidades são:

- respeitar o limite de gastos com pessoal;
- proibir a criação de despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas:
- não permitir aumento de salários às vésperas de eleições (180 dias);
- não gerar despesas sem que haja orçamento correspondente.

A Lei n - 4320/64 também é muito importante para a elaboração do orçamento. □ ela que define as normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Despesas obrigatórias e discricionárias

Dentro da Lei Orçamentária, existem despesas consideradas obrigatórias (por exemplo, pagamento de pessoal, juros e dívidas) e outras que dependem da vontade do governo, sendo, portanto, de natureza discricionária (custeio, investimento e inversões financeiras).

INFORMA??ES PARA QUADRO EXPLICATIVO EM FORMA DE FIGURA

Garantia de Recursos

A Constituição Federal garante a aplicação de valores mínimos de recursos em algumas despesas públicas. Os gastos com Saúde, por exemplo, têm a garantia da Emenda Constitucional n - 29, de 2000, de aplicação pelo Governo Federal do valor gasto no ano anterior, acrescido da variação do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de tudo que se produz no país ao longo do ano. O art. 212 da Constituição, por sua vez, assegura à Educação a aplicação de pelo menos 18% dos impostos federais, além de no mínimo 25% dos impostos estaduais e municipais.

7. Como alterar a proposta do PPA e do orçamento?

Entre 31 de agosto, quando os projetos de lei do PPA e do orçamento são enviados ao

Congresso, e 22 de dezembro, quando é encerrada a sessão legislativa, há um período determinado em que os parlamentares podem, mediante apresentação de emendas, remanejar, incluir e cancelar gastos de acordo com o que consideram necessário para o País. Para o processo deste ano, a previsão é de que o prazo para apresentação de emendas ao PPA se encerre no dia 7 de outubro de 2007 e para o orçamento, dia 6 de novembro.

INFORMA??ES PARA QUADRO EXPLICATIVO EM FORMA DE FIGURA

Número de emendas ao Plano Plurianual

Cada Deputado Federal (513 no total) e cada Senador (81) pode apresentar até dez emendas ao PPA. Comissões permanentes da Câmara e do Senado e cada bancada estadual no Congresso podem apresentar cinco emendas.

Número de emendas ao Orçamento

Ao orçamento, cada parlamentar pode apresentar até 25 emendas individuais para modificar a programação de despesa do orçamento da União. Além das emendas individuais, existem também:

- Emendas de bancada, ou seja, as emendas dos representantes de cada estado. A quantidade
- de 18 a 23 é proporcional ao número de deputados e senadores do estado;
- Emendas das comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara, que variam de 4 a 8, de acordo com as respectivas competências. Essas emendas devem abordar despesas relacionadas às áreas temáticas (à jurisdição) de cada comissão.

INFORMA??O EM DESTAQUE: Fazendo as contas, o Congresso pode apresentar mais

de 2.000 emendas ao PPA e mais de 10 mil emendas ao orçamento!

Aprovação

As emendas parlamentares são apresentadas à Comissão de Orçamento, onde são discutidas e votadas. Essa Comissão é formada por 10 senadores e 30 deputados com igual número de suplentes. O parecer da Comissão é levado a Plenário para ser votado em sessão do Congresso Nacional.

Só depois de aprovado pelo Congresso o orçamento é remetido de volta ao Executivo (governo federal) que deverá sancioná-lo. Uma vez sancionado, o governo passa a liberar as verbas (executar o orçamento) conforme a necessidade, obedecendo normas próprias, como por exemplo a LRF e a Lei 4.320/64.

Acompanhe

Você pode acompanhar as alterações da proposta de orçamento na página da Comissão de Orçamento: http://www2.camara.gov.br/internet/comissoes/cmo/

Crédito adicional

É natural que algumas vezes seja necessário fazer ajustes no orçamento. Isso acontece tanto na sua casa como no governo. Eventualmente surgem despesas inesperadas, o que o obriga a rever os gastos planejados.

Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite previsto na Lei, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional projeto de lei de crédito adicional. No caso de alterações de pequeno valor, o Congresso autoriza o Presidente da República a modificar por decreto; já nos casos de calamidade pública, o Poder Executivo pode incluir autorizações no orçamento por meio de medida provisória, que será submetida imediatamente à apreciação do Congresso.

O orçamento é autorizativo

Falando sobre as mudanças de planos que podem acontecer no orçamento, é bom deixar claro que as previsões desse planejamento não significam obrigatoriedade de execução, pois esta depende da arrecadação da receita.

Além disso, mudanças no quadro econômico e fiscal podem levar a alterações nas previsões do orçamento, inclusive forçando o governo a deixar de executar algumas despesas.

O acompanhamento da execução do orçamento

Além de poder acompanhar a tramitação da proposta orçamentária, você também pode verificar quanto o seu município recebe de recursos federais por meio de consulta a diversos relatórios e banco de dados disponibilizados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em suas páginas.

http://camara.gov.br/internet/orcamentobrasil e http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/siga/siga.asp

Plano Plurianual 2008-2011

A proposta de plano plurianual (PPA) para o quadriênio 2008-2011 contém as diretrizes, objetivos e as metas para os orçamentos desses quatro anos. O total previsto para as despesas da União para o período é de R\$ 3.525,6 bilhões. O plano proposto pelo Presidente da República é organizado em três eixos: *crescimento econômico*, *agenda social e educação de qualidade*.

Dez objetivos de governo, que são subdivididos em uma série de objetivos setoriais, orientam o plano, estruturado em 306 programas. Os programas são compostos por *ações orçamentárias* (projetos, atividades ou operações especiais).

Os *objetivos de governo* constantes do Plano são: 1) Promover a inclusão social e a redução das desigualdades; 2) Promover o crescimento econômico ambientalmente

sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda; 3) Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade; 4) Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos; 5) Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional; 6) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional; 7) Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana; 8) Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica; 9) Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos; 10) Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização.

Para racionalizar o processo, as ações orçamentárias cuja execução se limite a um exercício financeiro são dispensadas de discriminação no Plano. As ações plurianuais são detalhadas nos anexos da Lei, com exceção daquelas consideradas de pequeno vulto, ou seja, projetos de valor inferior a R\$ 20,0 milhões e as atividades e operações especiais de valor inferior a R\$ 75,0 milhões.

Os parlamentares podem apresentar emendas ao PPA tanto para alterar o texto da Lei, como para alterar a programação constante dos Anexos I e II, que trazem a lista completa dos programas e apresentam para cada um desses programas as ações de grande vulto plurianuais. Não é necessária apresentação de emenda para inclusão ou modificação das ações cuja execução se limite a um exercício financeiro, nem as ações plurianuais consideradas de pequeno vulto. No caso, por exemplo, de uma pequena obra que deva ser iniciada e concluída no ano de 2008, basta que a dotação conste do orçamento.

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no PPA 2008-2011

O Poder Executivo deu iniciativa a uma série de medidas que visam o desenvolvimento econômico, estímulos ao crédito e ao financiamento, melhoria do ambiente de investimento, desoneração tributária e medidas fiscais de longo prazo. Dentre as medidas, destacam-se investimentos em infra-estrutura. Boa parte deles consta da programação de gastos do governo federal para o período 2007-2010. A pesar de não coincidir com o período do PPA, os investimentos constam dos planos relativos aos período 2004-2007 e 2008-2011, conforme o caso.

A seguir é apresentada uma tabela com os valores globais dos investimentos em infra-estrutura do PAC, por região e por tipo de infra-estrutura.

Investimentos em Infra-estrutura no PAC (em R\$ bilhões)

Região	Logística	Energia	Infra-estrutura	Total
			Social e Urbana	
Norte	6,3	32,7	11,9	50,9
Nordeste	7,4	29,3	43,7	80,4
Sudeste	7,9	80,8	41,8	130,5

Sul	4,5	18,7	14,3	37,5
Centro-Oeste	3,8	11,6	8,7	24,1
Nacional	28,4	101,7	50,4	180,5
Total	58,3	274,8	170,8	503,9

Proposta Orçamentária para 2008

Das receitas totais de R\$ 1.414,6 bilhão, R\$ 62,0 bilhões referem-se às Estatais, R\$ 669,7 bilhões são relativos à receita financeira (inclui rolagem da dívida pública federal) e R\$ 682,8 bilhões constituem as receitas decorrentes da arrecadação tributária e patrimonial da União – conhecidas como Receitas Primárias, cuja composição é a seguinte:

RECEITAS PRIMÁRIAS - REPROGRAMADO 2007 / PLOA 2008					
	REPROGRAMA	PLOA 2008			
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	
I. Receitas Primárias (A + B + C)	609,2	24,17	682,7	24,87	
A - Receita Administrada pela RFB*	404,2	16,04	448,7	16,35	
B - Contribuição para o RGPS**	137,3	5,45	157,0	5,72	
C - Receitas Não Administradas pela RFB*	67,7	2,69	77,0	2,81	

- * RFB Receita Federal do Brasil
- ** RGPS Regime Geral da Previdência Social

O valor total da despesa constante da proposta está assim distribuído:

DESPESAS TOTAIS DA UNIÃO – REPROGRAMADO 2007 / PLOA 2008					
	REPROGRAM	REPROGRAMADO 2007		800	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	
1. Orçamento Geral da União	1560,9	61,94	1.414,6	51,55	
Orçamento de Investimento das Estatais	49,4	1,96	62,0	2,26	
3. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (1-2)	1511,5	59,98	1352,6	49,29	
4. Despesas Financeiras	964,6	38,27	720,9	26,27	
4.1 Juros e Encargos da Dívida	165,9	6,58	152,2	5,55	
4.2 Amortização da Dívida	735,3	29,17	504,5	18,38	
4.3. Demais Despesas Financeiras	63,4	2,52	64,2	2,34	
5. Despesas Primárias (Conceito Competência)	558,3	22,15	631,7	23,02	
5.1. Obrigatórias	456,3	18,10	502,1	18,30	
5.1.1. Transferências a Estados e Municípios	97,7	3,88	114,9	4,18	
5.1.2. Pessoal e Encargos Sociais	119,5	4,74	130,8	4,76	
5.1.3. Benefícios Previdenciários	182,2	7,23	198,7	7,24	
5.1.4. Benefícios Assistenciais	30,8	1,21	34,4	1,26	
5.1.5. Desoneração das Exportações	3,9	0,15	3,9	0,14	

5.1.6. Demais Despesas Obrigatórias*	22,2	0,89	19,4	0,70
5.2. Discricionárias	102,0	4,05	129,6	4,72

*Inclui a Reserva de Contingência

Quando são deduzidas do orçamento fiscal e da seguridade social as despesas financeiras, obtem-se as despesas primárias, aquelas destinadas a custear as transferências constitucionais aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, os gastos com pessoal e benefícios previdenciários, as despesas correntes e os investimentos. Essas despesas serão executadas por meio de atividades e projetos governamentais.

A rigidez do orçamento pode ser medida pela quantidade de despesas obrigatórias, cujos recursos não podem ser utilizados para atender outro tipo de despesa em decorrência de determinação constitucional ou legal. Em 2008, as despesas primárias obrigatórias, somadas às despesas financeiras, que também têm natureza obrigatória, perfazem um total de R\$ 1.223 bilhão e consomem 90,4% do orçamento fiscal e da seguridade, restando às despesas discricionárias 9,6%.

É importante destacar que desses 9,6% de despesas discricionárias, 34,6% estão alocados em Saúde, 10,3% em Educação, 10,8% no Combate à Fome, 3,2% em Ciência e Tecnologia.

Com isso, os recursos livres para investimento e custeio representam 41,09% das despesas discricionárias ou cerca de R\$ 53 bilhões.

Detalhamento das principais despesas do Orçamento para 2008

* Pessoal e Encargos Sociais

Essas despesas totalizarão R\$ 130,7 bilhões em 2008, equivalentes a 4,76% do PIB, superior ao valor de R\$ 119,5 bilhões reprogramado para 2007 (4,74% do PIB) e aos R\$ 107,6 executados em 2006 (4,63% do PIB).

* Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos Federais

Não há dotação reservada para aumento dos vencimentos dos servidores, com base em revisão geral. Há apenas possibilidade, no texto do projeto, de remanejamento de dotações para atender eventual mudança de postura do Executivo com esse fim.

* Reajuste nos Subsídios dos Ministros do STF e do Procurador-Geral da República

De acordo com o item II do Anexo V ao PLOA, que trata da "Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração", está previsto reajuste de 5% nos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (Projeto de Lei/CD n? 7.297, de 2006) e do Procurar-Geral da República (Projeto de Lei n? 7.298/CD, de 2006), bem assim os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União e no âmbito do Ministério Público Federal, tanto para o exercício de 2007 (R\$ 143,1 milhões) como também para o de 2008 (R\$178,6 milhões).

* Provimento, Admissão e Contratação de Pessoal

Previsto R\$ 1,8 bilhão, para provimento, admissão e contratação de pessoal, sendo R\$ 1,0 bilhão no âmbito do Poder Executivo, para abrigar 40.032 cargos, empregos e funções; R\$ 0,6 bilhão no Poder Judiciário, para 12.604 cargos e funções; R\$ 0,1 bilhão no Poder Legislativo, para 1.417 cargos e funções; e R\$ 0,1 bilhão no Ministério Público, para 2.295 cargos e funções.

* Reestruturação de Carreiras no Serviço Público Federal e Aumento de Remuneração

Previstos R\$ 4,0 bilhões, sendo R\$ 3,7 bilhões no âmbito do Poder Executivo, R\$ 0,2 bilhão no do Judiciário e R\$ 0,1 bilhão no do Ministério Público. Não há reserva nesse sentido para o Poder Legislativo.

* Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Tais benefícios para 2008 totalizarão R\$ 233,1 bilhões, equivalentes a 8,49% do PIB, superior ao reprogramado para 2007 (R\$ 213 bilhões – 8,45% do PIB) em R\$ 20,1 bilhões.

Nos benefícios previdenciários, o impacto decorre de R\$ 3,9 bilhões do aumento do salário-mínimo, R\$ 3,2 bilhões do reajuste dos benefícios não vinculados ao salário-mínimo (3,36% de aumento) e R\$ 8,9 bilhões do crescimento vegetativo dos benefícios.

Nos benefícios assistenciais, o impacto será de R\$ 3,82 bilhões, sendo R\$1,85 bilhão de aumento nas despesas com abono e seguro desemprego, R\$ 1,7 bilhões nas relativas a benefícios da LOAS e R\$ 247 milhões nas de Renda Mensal Vitalícia.

O déficit do INSS é esperado em R\$ R\$ 41,6 bilhões, ou 1,52 % do PIB contra uma reprogramação para 2007 de R\$ 45 bilhões, ou 1,78% do PIB.

* Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais - RPPS

Segundo consta da Mensagem do PLOA 2008, o déficit projetado para o RPPS, no ano de 2008, é de R\$ 34,7 bilhões, ou 1,51% do PIB, assumindo uma tendência de queda.

Pelos dados apresentados na Mensagem, a partir de 2006, há uma elevação da curva do déficit percentual em relação ao PIB, fundado, em grande parte, no processo de reestruturação de carreiras e na continuidade de uma política salarial de reajustes, que em 2008 se estabiliza e retoma a tendência de queda, observada desde a alteração constitucional de 2003.

* Transferências para Estados e Municípios

As transferências são estimadas em R\$ 114,9 bilhões para 2008 (incluindo o adicional de 1% no FPM), equivalente a 4,18% do PIB, contra os R\$ 97,7 bilhões reprogramados para 2007 (3,88% do PIB) e os R\$ 90,6 bilhões realizados em 2006 (3,90% do PIB).

* Compensação e Fomento às Exportações (Lei Kandir)

O PLOA 2008 prevê Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) no valor de 1,59 bilhão e de R\$ 1,95 bilhão de auxílio financeiro para o fomento das exportações, acrescidos de R\$357 milhões destinados ao Fundeb (correspondente a 18,33% sobre a parcela da compensação), o que equivale ao mesmo montante de recursos destinados a essas programações no PLOA 2007 (R\$3,9 bilhões).

* PAC/PPI

De acordo com a LDO 2008, as ações do Projeto Piloto de Investimentos (PPI) integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Os valores destinados em 2008 para o PPI, que podem ser deduzidos da meta de superávit primário e não estão sujeitos a limitação de empenho, correspondem a R\$ 13,82 bilhões. Os recursos do PAC para 2008 são de R\$ 18,00 bilhões, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme tabela a seguir:

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Setores	Dotação Atual 2007	PL 2008
nfra Estrutura Logística	8.461	9.610
Adequação/Construção de Rodovias	3.421	4.499
Manutenção e Recuperação de Rodovias	2.854	2.700
Aeroportos	572	985
Portos	482	600
Ferrovias	547	226
Hidrovias	292	250
Outros (*)	293	350
nfra-Estrutura Social e Urbana	6.175	8.352
Saneamento	2.236	2.638
Habitação	1.718	2.431
Recursos Hídricos	1.285	2.428
Metrôs e Transporte Coletivo	450	460
Irrigação	485	394
Demais Setores	129	40
Geologia e Mineração	80	0
Meteorologia	9	0
Remoção de Cargas Poluídoras/B.Hidrográficas	40	40
Valores a serem incluídos	1.001	
Total Geral	15.765	18.002

Para o orçamento de investimento das empresas estatais, o PAC prevê a seguinte distribuição:

Setores	2007	2008	Var %
Grupo Eletrobrás	2.595	3.197	23.2

Grupo Petrobrás	14.880	22.500	51,2
Docas	130	199	53,1
Infraero	706	1.229	74,1
Total	18.311	27.125	48,1

* Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE

O PDE é um conjunto de medidas do Governo Federal para melhorar a qualidade da educação básica brasileira. O Plano objetiva investir também na educação profissional e superior, já que, segundo o Ministério da Educação (MEC), elas estão ligadas, direta ou indiretamente, à educação básica. Para garantir o sucesso e a permanência do aluno na escola, o PDE pretende ainda envolver toda a sociedade: pais, alunos, professores, gestores. Para isso, o Executivo anuncia aporte adicional de cerca de R\$ 3,5 bilhões ao orçamento do MEC.

Dentre as medidas já anunciadas, que atingem desde a Educação Infantil até a pósgraduação, destacam-se as seguintes:

- Instituir índice de Desenvolvimento da Educação Básica Ideb para identificar os municípios que mais necessitam de apoio federal;
 - Implantar piso salarial para professores da rede pública (R\$ 850,00, até 2010);
 - Permitir a utilização de linha de crédito do BNDES para compra de veículos escolares, inclusive barcos;
 - Criar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com implantação de 150 novas escolas com perfil acadêmico;
 - Recursos adicionais para as Universidades federais que ampliarem o número de vagas;
 - Aumentar a oferta de vagas, por ano, nas instituições privadas de ensino superior, com novas regras para o Fies e Prouni;
 - Informatização e energia elétrica para todas as escolas públicas (até 2010);
 - Qualificar o processo de alfabetização;
 - Valorização e capacitação de professores;
 - Instalar laboratórios de informática em escolas rurais;
 - Financiamento para construção de creches e pré-escolas;
 - Equipamentos para a educação especial;
 - Inclusão de metas de qualidade para a educação básica
 - Acompanhar e assessorar os municípios com baixos indicadores de ensino;
 - Atendimento de saúde aos estudantes direto nas escolas:
 - Alunos terão mais atividades e mais tempo na escola;
- Aumentar o apoio do governo aos doutores para que permaneçam no Brasil.

* Correção da tabela do IRPF

A proposta contempla a correção, em 4,5%, da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, para o ano-calendário de 2008, nos termos da Lei n? 11.482, de 2007.

* Infra-estrutura Aeroportuária

O projeto também contempla R\$ 1,4 bilhão no orçamento fiscal e R\$ 1,7 bilhão no orçamento de investimento das estatais. Além disso, há o aporte de R\$ 233,9 milhões para a atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

* Bolsa-Família

Previsão de R\$ 10,4 bilhões, contra os R\$ 8,6 bilhões programados para 2007. As dotações programadas visam atender cerca de 11,1 milhões de famílias beneficiárias, inclusive jovens de 15 a 17 anos. Os benefícios pagos em 2007 têm previsão de serem reajustados pelo INPC acumulado de outubro de 2003 a maio de 2007 (18,25%). Com o reajuste, o menor benefício passará de R\$ 15,00 para R\$ 18,00 e o maior de R\$ 95,00 para R\$ 112,00.

* Saúde

Previsão de R\$ 47,8 bilhões, contra os R\$ 44,1 bilhões programados para 2007. Das dotações programadas, cerca de 40%, correspondentes a aproximadamente R\$ 20 bilhões, foram alocadas em serviços de média e alta complexidade (MAC).

* Investimentos

Os investimentos (GND 4) para 2008 (fiscal e seguridade) totalizam R\$ 30,2 bilhões.

O orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2008 é de R\$ 62,1 bilhões, superior em 23,9% ao valor reprogramado de R\$ 50,1 bilhões para 2007.

* Juros Nominais e Encargos da Dívida Pública

A despesa com juros nominais líquidos do Governo Federal está prevista para 2008 em R\$ 91,8 bilhões, equivalente a 3,35% do PIB. Esse valor é inferior ao reprogramado para 2007, no montante de R\$ 122,4 bilhões, equivalente a 4,86% do PIB, refletindo a expectativa de uma prática de taxa de juros média menor para o ano vindouro.

Prorrogação da CPMF

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) foi criada em 1996 para financiar, de forma emergencial, os gastos com ações e serviços de saúde pública e atenuar as sérias restrições na capacidade de atendimento à população. Para essa emenda, a alíquota da contribuição não poderia ser superior a 0,25%, sendo prevista sua completa extinção no prazo máximo de dois anos. Porém, desde então, a vigência da contribuição vem sendo objeto de sucessivas prorrogações, dada a importância desses recursos para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a efetivação do valor mínimo de despesas com o setor saúde.

Atualmente, a arrecadação da CPMF atende a um conjunto maior e mais amplo de finalidades, todas elas ligadas ao atendimento de despesas de caráter social. De acordo com a regras em vigor, definidas pela Emenda Constitucional n - 42, de 2003, a alíquota da CPMF é de 0,38%, dos quais 0,20% destinam-se ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% destinam-se ao custeio da previdência

social e 0,08% a cobrir despesas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O prazo de vigência da CPMF vence em 31 de dezembro de 2007, e o governo federal apresentou a Proposta de Emenda Constitucional n - 50, de 2007, estendendo sua cobrança até 31 de dezembro de 2011. A proposta encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Desvinculação de Receitas da União - DRU

Uma boa parte dos recursos arrecadados pela União encontra-se vinculada ao atendimento de determinadas despesas. A Constituição Federal exige, por exemplo, um mínimo de dezoito por cento das receitas de impostos federais destinadas à educação. Da mesma forma, a totalidade dos recursos da CPMF está comprometida com a cobertura de despesas nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

O grande número de vinculações no Orçamento Geral da União, se por um lado assegura a realização de gastos considerados prioritários, por outro, pode criar distorções graves na alocação dos recursos e prejudicar a realização de outros programas igualmente prioritários que não são aquinhoados com reserva de recursos.

A Desvinculação da Receita da União – DRU é um mecanismo que permite desvincular 20% da arrecadação de todos impostos e contribuições federais para assegurar que essa parcela dos recursos públicos possa contar com uma maior flexibilidade na alocação. A DRU não afeta as transferências constitucionais para Estados e Municípios, pois a desvinculação é feita após os cálculos das transferências. Também são poupados da DRU, a receita do salário educação, os recursos arrecadados para o INSS e para a seguridade social dos servidores públicos e a parcela da CPMF destinada ao Fundo de Combate à Pobreza.

Apesar de ter sido criado, no ano de 1994, com cláusula de vigência de apenas dois anos, o mecanismo de desvinculação de receitas da União vem sendo sistematicamente prorrogado por meio de sucessivas emendas constitucionais. Como o prazo de vigência da DRU vence em 31 de dezembro de 2007, o governo federal apresentou uma nova proposta de emenda constitucional, estendendo sua cobrança até 31 de dezembro de 2011. A Proposta de Emenda Constitucional n? 50, de 2007 encontra-se em tramitação na Congresso Nacional.

Banco de dados para consulta à execução orçamentária

www.senado.gov.br/siga

http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize/outrasconsultas/execucao

Legislação Orçamentária

Lei Complementar n? 101/2000

Conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é um código que diz como os administradores públicos devem agir para administrar as finanças públicas.

Lei n? 4.320, de 17 de março de 1964

É a lei que estabelece normas gerais de finanças públicas para o controle dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Plano Plurianual (PPA)

Essa lei define o planejamento das ações do governo por região e por um período de quatro anos.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

É a norma legislativa que trata das metas e das prioridades da administração pública, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Essa lei estima a receita e fixa a despesa que a administração pública federal está autorizada a realizar num determinado exercício (gestão).

Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal

Estabelece penas para os crimes contra as finanças públicas.

Resolução n - 1/2006 do Congresso Nacional

Regulamenta a tramitação das matérias orçamentárias e a atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Se você quiser saber mais sobre a legislação orçamentária, acesse:

http://www.camara.gov.br/Internet/orcament/Principal/default.asp

http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/siga/siga.asp:

https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/legislacao;

http://www.planejamento.gov.br/orcamento/index.htm;

http://www.cgu.gov.br/sfc/9dez/cartilha/iiidex.html

Glossário

http://www2.camara.gov.br/internet/glossario

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossarioa a.asp

Composição da CMO

PRESIDENTE: Senador JOSÉ MARANHÃO (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ROBERTO ROCHA (PSDB/MA)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador EFRAIM MORAIS (PFL/PB)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado GONZAGA PATRIOTA (PSB/PE)

DEPUTADOS

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
BLOCO	EDINHO BEZERRA – PMDB	SC	703	(61) 3215-5703
2200	EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB	CE	244	(61) 3215-5244
	GIACOBO - PR	PR	762	(61) 3215-5762
	JOSÉ PIMENTEL - PT	CE	342	(61) 3215-5342
	MÁRCIO REINALDO MOREIRA - PP	MG	819	(61) 3215-5819
	NELSON MEURER – PP	PR	916	(61) 3215-5916
	PAULO PIMENTA - PT	RS	552	(61) 3215-5552
	PAULO RUBEM SANTIAGO - PT	PE	229	(61) 3215-5229
	PEDRO FERNANDES - PTB	MA	814	(61) 3215-5814
	PEDRO NOVAIS – PMDB	MA	813	(61) 3215-5813
	REGIS DE OLIVEIRA – PSC	SP	911	(61) 3215-5911
	ROSE DE FREITAS – PMDB	ES	946	(61) 3215-5946
	VIGNATTI - PT	SC	313	(61) 3215-5313
	WALTER PINHEIRO - PT	BA	274*	(61) 3215-5274
	WELLINGTON ROBERTO - PR	PB	514	(61) 3215-5514
	ZÉ GERARDO – PMDB	CE	632	(61) 3215-5632
BLOCO	CLAUDIO CAJADO - DEM	BA	630	(61) 3215-5630
	EDUARDO GOMES - PSDB	TO	950	(61) 3215-5950
	EDUARDO SCIARRA - DEM	PR	433	(61) 3215-5433
	GERVÁSIO SILVA - DEM	SC	418	(61) 3215-5418
	HUMBERTO SOUTO - PPS	MG	918	(61) 3215-5918
	MUSSA DEMES - DEM	PI	712	(61) 3215-5712
	RAFAEL GUERRA - PSDB	MG	239	(61) 3215-5239
	ROBERTO ROCHA - PSDB	MA	529	(61) 3215-5529
	VANDERLEI MACRIS - PSDB	SP	348	(61) 3215-5348
BLOCO	DANIEL ALMEIDA - PCdoB	ВА	317	(61) 3215-5317
	GIOVANNI QUEIROZ - PDT	PA	618	(61) 3215-5618

	GONZAGA PATRIOTA – PSB	PE	430	(61) 3215-5430
	MANOEL JUNIOR - PSB	PB	601	(61) 3215-5601
PV	FÁBIO RAMALHO – PV	MG	374*	(61) 3215-5374
PSOL	IVAN VALENTE – PSOL	SP	716	(61) 3215-5716

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
BLOCO	ALEX CANZIANI - PTB	PR	842	(61) 3215-5842
	ASDRÚBAL BENTES – PMDB	PA	410	(61) 3215-5410
	CARLOS EDUARDO CADOCA - PMDB	PE	415	(61) 3215-5415
	DARCÍSIO PERONDI – PMDB	RS	518	(61) 3215-5518
	DEVANIR RIBEIRO - PT	SP	537	(61) 3215-5537
	EDUARDO VALVERDE - PT	RO	435	(61) 3215-5435
	FERNANDO FERRO - PT	PE	427	(61) 3215-5427
	GORETE PEREIRA – PR	CE	206	(61) 3215-5206
	JOÃO CARLOS BACELAR - PR	BA	437	(61) 3215-5437
	JOÃO LEÃO – PP	BA	320	(61) 3215-5320
	JOÃO MAGALHÃES – PMDB	MG	211	(61) 3215-5211
	MARCELO CASTRO – PMDB	PI	811	(61) 3215-5811
	MIGUEL CORRÊA JR PT	MG	627	(61) 3215-5627
	PEDRO CHAVES – PMDB	GO	406	(61) 3215-5406
	RICARDO BARROS - PP	PR	412	(61) 3215-5412
	ZÉ GERALDO - PT	PA	266*	(61) 3215-5266
BLOCO	CARLOS ALBERTO LER□IA - PSDB	GO	830	(61) 3215-5830
	CARLOS MELLES - DEM	MG	243	(61) 3215-5243
	DUARTE NOGUEIRA - PSDB	SP	582*	(61) 3215-5582
	FRANCISCO RODRIGUES - DEM	RR	304	(61) 3215-5304
	GERALDO RESENDE - PPS	MS	905	(61) 3215-5905
	LAEL VARELLA - DEM	MG	721	(61) 3215-5721
	LUIZ CARREIRA - DEM	BA	408	(61) 3215-5408
	SILVIO LOPES - PSDB	RJ	346	(61) 3215-5346
	ZENALDO COUTINHO - PSDB	PA	336	(61) 3215-5336
BLOCO	ABELARDO CAMARINHA – PSB	SP	609	(61) 3215-5609
	MARCOS MEDRADO – PDT	BA	834	(61) 3215-5834
	OSMAR JÚNIOR – PCdoB	PI	566*	(61) 3215-5566

	RIBAMAR ALVES – PSB	MA	729	(61) 3215-5729
PV	MARCELO ORTIZ – PV	SP	931	(61) 3215-5931
PSOL?	LUCIANA GENRO – PSOL	RS	203	(61) 3215-5203

SENADORES

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PMDB	JOSÉ MARANHÃO	PB	ATV-22	(61) 3311-1892
	LEOMAR QUINTANILHA	TO	ATV-01	(61) 3311-2073
DEM	EFRAIM MORAIS	PB	ATN-49	(61) 3311-2425
	JAYME CAMPOS	MT	ATV-24	(61) 3311-4061
PSDB	CÍCERO LUCENA	PB	AAC-21	(61) 3311-5800
	SÉRGIO GUERRA	PE	AAC-01	(61) 3311-2382
PT	AUGUSTO BOTELHO	RR	AFM-11	(61) 3311-2041
PTB	SÉRGIO ZAMBIASI	RS	AAA-07	(61) 3311-1207
PDT	CRISTOVAM BUARQUE	DF	AFM-05	(61) 3311-2281
PR	JOÃO RIBEIRO	TO	ATV-05	(61) 3311-2163
PSB	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE	ATV-12	(61) 3311-2201

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PMDB	FRANCISCO DORNELLES	RJ	ATV-11	(61) 3311-4229
	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG	ATV-15	(61) 3311-2244
DEM	JONAS PINHEIRO	MT	ATV-06	(61) 3311-2271
	ROMEU TUMA	SP	AAA-13	(61) 3311-2051
PSDB	FLEXA RIBEIRO	PA	AFM-04	(61) 3311-2342
	LÚCIA VÂNIA	GO	ATV-16	(61) 3311-2035
PT	SIBÁ MACHADO	AC	ATV-08	(61) 3311-2184
PTB	JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	ATN-53	(61) 3311-2415
PDT	JOÃO DURVAL	BA	ATV-09	(61) 3311-3173
PR	EXPEDITO J□NIOR	RO	ATV-19	(61) 3311-3638
PSB?	RENATO CASAGRANDE	ES	AFM-14	(61) 3311-1134

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretária: MYRNA LOPES PEREIRA
Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala "C" - Sala T-12 - Térreo - 3216-6891 a 95
Internet: http://www.camara.gov.br/cmo – e-mail: cmo@camara.gov.br